



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 08
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	08 - 22
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	23 - 24
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO – CCSA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado.....	24
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	25 - 26
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Autorização – Nº 2.013/2017.....	26
PROGEPE – Comissão – Nº 1.854, 1.935, 1.936, 1.937, 1.963, 1.964/2017.....	27 - 29
CENTRO – CAV – Nº 003/2017.....	30
CENTRO – CAP – Nº 027/2017.....	30 - 31

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 09/05/2017.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2017.

1 – Inscrição

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Nessa condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do respectivo curso.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada no andar térreo do prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, CCEN, localizado na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de 17 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Se, a qualquer momento, ficar comprovado que as informações prestadas e/ou a documentação fornecidas forem incorretas ou falsas, ocorrerá a desclassificação do candidato, mesmo em caso de sua aprovação, ou seu desligamento como aluno do curso, mesmo se a matrícula tiver sido efetuada ou disciplinas tenham sido cursadas.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão (PSA) para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PPGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>), na ordem especificada nas Tabelas constantes do item 3.1.1.4 (para Mestrado) e do item 3.1.1.5 (para Doutorado);
- e) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.

Obs.:

As autenticações de cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais. Para diplomas e demais certidões relativas a cursos acadêmicos realizados no

exterior, autenticação prévia deverá ter sido feita no país de origem, ou em Consulado Brasileiro no no país onde o candidato estiver no momento residindo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	17/05 a 02/06/2017	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	05/06/2017 a 26/06/2017	
Resultado da Etapa e Resultado Final	26/06/2016	Até 18:00 h
Prazo Recursal do Resultado da Etapa e do Resultado Final	27/06/2017 a 29/06/2017	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	03/07/2017 a 14/07/2017, pelo e-mail pgmtr@ufpe.br	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	17/07/2017	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 2ª Chamada	17/07/2017 a 21/07/2017, pelo e-mail pgmtr@ufpe.br	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	24/07/2017	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula	24/07/2017 a 31/07/2017, pelo e-mail pgmtr@ufpe.br	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Agosto/2017, conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS.	
Início das aulas	A confirmar	

Observação: os candidatos que dentro do prazo correspondente não confirmarem pré-matrícula (por escrito ou por e-mail para a Secretaria do PPGMtr) serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações serão considerados apenas os Qualis das áreas de Física, Química e Materiais. Assim, o candidato deve indicar segundo qual dos Qualis ele gostaria de ser avaliado, apresentar inclusive uma cópia da página web da CAPES com a indicação do Qualis da referida revista.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com apresentação de trabalho pesquisa na área de Materiais, ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, será exigido também o histórico original de qualquer disciplina para o qual tenha havido dispensa, onde conste a nota ou o conceito obtido na referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
Sub-total Histórico Escolar	Até 6,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Iniciação Científica	até 1,5
1.1. Iniciação científica – 0,50/semestre	até 1,5
2. Artigos	até 1,0
2.1. Artigos em revistas Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 1,0
2.2. Artigos em revistas Qualis C (0,4 por artigo)	até 1,0
2.3. Artigos submetidos (0,2 por artigo)	até 1,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais (0,2 por resumo)	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais (0,4 por resumo)	até 1,0
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais, na Área (0,5 por resumo)	até 1,0
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1. Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3. Atividades adicionais	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 4,0

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 6,0
Currículo	Peso 4,0

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Graduação e de Mestrado	até 1,5
3. Desempenho nas disciplinas da Graduação e Mestrado	até 1,0
Sub-total Histórico Escolar	Até 4,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Artigos	até 2,5
1.1. Artigos em revista Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2. Artigos em revistas Qualis C (0,5 por artigo)	até 2,5
1.3. Artigos submetidos (0,2 por artigo)	até 1,0
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais, na Área (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais, na Área (0,4 por resumo)	até 2,5

2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais, na Área (0,2 por resumo)	até 2,5
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1. Atividades de docência em nível superior (1,0 ponto por semestre)	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 1,0
3.4. Atividades adicionais	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 6,0

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 4,0
Currículo	Peso 6,0

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão, de acordo com sua afinidade com a Área de Materiais, limitada ao valor máximo de 1,5.

4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Na Etapa Única e no Resultado Final, serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis, vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/pgmtr.

5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, como estipulado no cronograma (item 3.1 deste Edital), podendo solicitar acesso ao espelho da análise feita de seu pedido.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 10 (dez) as vagas para o Curso de Mestrado e em 10 (dez) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

CCEN – UFPE

Att. Prof. Celso Pinto de Melo

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n

Cidade Universitária, CEP 50.740-560

Recife – PE, Brasil

Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412

e-mail : pgmtr@ufpe.br

Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.3 – Os candidatos não classificados poderão obter de volta seus documentos, no prazo entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Após esse período, e a critério do PPGMtr, os documentos não retirados poderão ser reciclados.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita aceitação pelo candidato dos termos do presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Celso Pinto de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I

Ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação em Ciência de Materiais/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome/nome social)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição e país)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de () **mestrado** () **doutorado**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura)

Dados Complementares do candidato:

Solicita Bolsa: sim () não ()
É servidor ativo da UFPE: sim () não ()
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()
Nº de Identificação ou RG: _____
Nº de C.P.F.: _____
Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone(s): _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Em caso de Candidato Estrangeiro:

Nº do Passaporte: _____

Validade do Passaporte: _____

País de origem: _____

Portador de deficiência SIM ___ NÃO ___

Favor especificar _____

ANEXO II

To the President of the UFPE Materials Science Post-Graduate Program Committee

I, _____,
(name/social name, printed)

_____, graduate of
(profession)

_____,
(institution and country)

in ___/___/___ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level () **mestrado (Masters)** () **doutorado (Doctorate)**.

In these terms, asks for homologation

(place and date)

(signature)

Applicant's Additional Information (please print):

Requests Fellowship: Yes () No ()

UFPE Active Employee: Yes () No ()

Dedication to the Program: Full Time () Part Time ()

ID Number (if applicable): _____

CPF Number (if applicable): _____

Date of Birth: _____

Place of Birth: _____

Address: _____

City: _____ Country: _____

Postal Code: _____

Telephone(s): _____

e-mail: _____

For Foreign Applicants:

Passport Number: _____

Issuing Country: _____

Expiration Date: _____

Disability YES ___ NO ___

Please specify _____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em www.ufpe.br/pgmtr - Este formulário pode ser preenchido em processador de texto e impresso, ou preenchido em letra de forma.

NOME _____ ---MEST DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO ¹	Doc/ Pág ¹	C.S. ²
Graduação em ³			
Instituição / País Conceito MEC ⁴ No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres ⁵ Coeficiente de rendimento / Escala ⁵			
Mestrado em ⁶ Instituição / País Conceito CAPES ⁷			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso ⁸ Coeficiente de rendimento / Escala ⁸ Número de semestres em Iniciação Científica ⁹			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B ^{10,11,12} Artigo(s) Científico(s) – Qualis C ^{10,11,12}			
Artigo(s) submetido(s) ^{10,11,12} Patente ^{10,13} Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional ^{10,14} Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Atividades de docência ¹⁵ Curso(s) ou Estágio(s) ^{16,17} Atividades Adicionais ¹⁸			

1	O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
2	Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
3	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
4	Anexar comprovante (página do MEC, declaração do Curso, etc).
5	Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
6	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
7	Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
8	Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
9	Certificado(s) ou Declaração da Universidade ou Departamento.
10	Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
11	Primeira página do artigo e carta de aceitação ou comprovante de submissão, quando se aplicar.
12	Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
13	Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
14	Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
15	Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
16	Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
17	Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
18	Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07 de maio de 2017)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017, segundo semestre, ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de **Mestrado** exige-se graduação reconhecida pelo MEC, compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Curso de **Doutorado**, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde, situada no LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **17 de maio a 02 de junho de 2017**, entre 09 e 12 horas e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – No ato da inscrição do Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado com nome e R.G do candidato**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, indicando para qual vaga concorre;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor, além de Certificado de Quitação Eleitoral (emitido no site do Tribunal Superior Eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III).

2.1.1 – Terá direito à isenção de taxa de inscrição, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE;

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.3 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto em 01 (uma) cópia (até 05 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser enviada para o e-mail "lika.ppgbas@gmail.com". Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às duas linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas) e ao tema do sub-projeto "Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus" para a vaga exclusiva ao mestrado (item 6.2.).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser enviada para o e-mail "lika.ppgbas@gmail.com". Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e

c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório da colação de grau na graduação.

2.5- Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Doutorado**, para concluintes de Curso de Mestrado. Neste caso, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau ou de declaração de conclusão curso de mestrado.

2.6 – Não estaremos autenticando documentos no período da inscrição e após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

2.7 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros.

3.1. - A Seleção para o Mestrado constará de

Etapa	Datas	Horários
Inscrições	17/05 a 02/06/2017	9 as 12 e 14 às 17h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	08/06/2017	9 h às 10h
Prova de Idioma (inglês)	08/06/2017	14h às 16h
Resultado da Etapa 1	09/06/2017	09h
Prazo Recursal da Etapa 1	09 a 13/06/2017	10h às 12h e 14 às 17h
Etapa 2 –		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa *	14/06/2017	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão interna)	14/06/2017	----
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	19/06/2017	09h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	19 a 21/06/2017	10h às 12h e 14 às 17h
Resultado Final (pós-recursos)	22/06/2017	10h
Matrícula	08/2017 - Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	0n-line
Início das aulas	Agosto de 2017	

* - Se não for possível a avaliação de todos os candidatos no mesmo dia, os remanescentes apresentarão o pré-projeto no dia útil subsequente.

3.1.1 – Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, com peso 5 (cinco) e **nota mínima para aprovação de 07 (sete)**, terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV ou Anexo V, a depender da opção escolhida para a vaga de **mestrado**, e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês)

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com **nota mínima 05 (cinco) para aprovação**, com peso 0 (zero), não sendo computada para média final, visando avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma (inglês) versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (pontuada de 0 a 10) é de caráter classificatório com peso 02 (dois).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (pdf). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.3.5. – Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Mestrado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.1.4– Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Curriculum Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-mestrado (Indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação máxima (10 pontos)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)

3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de

Etapa	Datas	Horários
Inscrições	17/05 a 02/06/2017	9 as 12 e 14 às 17h
Etapa 1		
Prova de Idioma (inglês)	08/06/2017	14h às 16h
Resultado da Etapa 1	09/06/2017	09h
Prazo Recursal da Etapa 1	09 a 13/06/2017	10h às 12h e 14 às 17h
Etapa 2 –		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa*	16/06/2017	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão interna)	14/06/2017	----
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	19/06/2017	09h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	19 a 21/06/2017	10h às 12h e 14 às 17h
Resultado Final (pós-recursos)	22/06/2017	10h
Matrícula	08/2017 - Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	On-line
Início das aulas	Agosto de 2017	

* - Se não for possível a avaliação de todos os candidatos no mesmo dia, os remanescentes apresentarão o pré-projeto no dia útil subsequente.

3.2.1. Poderão concorrer ao Doutorado candidatos sem o título de Mestre, desde que tenham publicados 03 artigos, pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES \geq B2 na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto \geq 1,6).

3.2.2. - Prova de Idioma (inglês)

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, com peso 0 (zero), não sendo computada para média final, visando avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma acima mencionada versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que ele julgue corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.2.3. Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 05 (cinco).

3.2.3.2– A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.2.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (pdf). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm); as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3.5. Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Doutorado. O pré-projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.2.4. – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação Curriculum Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-Doutorado (Indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc)	Pontuação máxima (10 pontos)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital.

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa 1.	Mestrado		
. Prova de idioma (inglês) *	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), com peso 0 (zero).		
Etapa 2.	Nota	Peso	Ponto
. Prova de conhecimento **		5	
. Apresentação e defesa do pré-projeto		2	
. Avaliação do Curriculum Vitae		3	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta pontos para a média final.

** - Eliminatória com nota mínima 07 (sete).

Etapa 1.	Doutorado		
. Prova de idioma (inglês) *	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), com peso 0 (zero).		
Etapa 2.	Nota	Peso	Ponto
. Apresentação e defesa do pré-projeto		5	
. Avaliação do Curriculum Vitae		5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta pontos para a média final.

b) - Será desclassificado o candidato com média final abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma (inglês), estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/like>.

4.4. – O candidato classificado para um dos níveis do Programa deverá obrigatoriamente efetivar sua matrícula em disciplinas no 2º semestre, imediatamente após o exame da seleção, em conformidade com o calendário acadêmico da PROPESQ, sem a qual perderá o direito à vaga.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – As vagas são fixadas em 06 (seis) para o Curso de **Mestrado** e 05 (cinco) para o Curso de **Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2. – Uma das vagas acima referidas (Mestrado) será destinada exclusivamente ao sub-projeto **Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus**; projeto ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, CELULARES E MOLECULARES COM ÊNFASE EM TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO ASSOCIADOS A HOSPEDEIROS, VETORES E PARASITAS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA da linha de pesquisa BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR.

§ 1º - Para esta vaga exige-se graduação em ciência da computação, sistemas de Informação ou engenharia da computação realizadas em instituições reconhecidas pela MEC. O item 2.4 deste Edital se aplica também aos postulantes a esta vaga.

§ 2º - A prova de conhecimento versará sobre o programa constante do **Anexo V** e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Haverá uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2126-8587

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/like>.

E-mail: like.ppgbas@gmail.com.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das avaliações portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem às avaliações ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – É vedada, durante a Apresentação e Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/like>.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Luiz Bezerra de Carvalho Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA - Subprojeto - Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus

VI- REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

Subprojeto - Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus:
Linha de pesquisa BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR.

NOME:

NOME SOCIAL:.....

FILIAÇÃO:.....

ESTADO CIVIL:.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:.....RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....FONE FIXO:.....CELULAR:.....

E-mail:.....

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA? SIM.() NÃO ()

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO

PROFISSIONAL

EMPRESA.....

ENDEREÇO:.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....DATA ADMISSÃO:

LOCAL:.....

FONE:.....CELULAR:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE PASSOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.

4. Preencher os campos:

UNIDADE GESTORA: **153098**

GESTAO: **15233**

RECOLHIMENTO: **28832-2- SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

5. Clicar em Avançar.

6. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERENCIA: **3031**

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)

(=) Valor Principal: R\$ 50,00

(=) Valor Total: R\$ 50,00

7. Clicar em Emitir GRU

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (COMPROVADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado/Doutorado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria (exemplo de preenchimento)	Doc. 1 a 3 (não esquecer de numerar os documentos que irá anexar).		
Pesquisa (PIBIC) (exemplo de preenchimento)	Doc. 4 e 5		
Média do Histórico Escolar (exemplo de preenchimento)	Doc. 6		
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc. 7		
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc. 8 a 10		

Aperfeiçoamento (180 h)	Doc. 11		
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	Doc. 12		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental (exemplo de preenchimento)	Doc. 13 a 15		
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Introdução às Células;
2. Componentes Químicos das Células;
3. Energia, Catálise e Biossíntese;
4. Estrutura e Função de Proteínas;
5. DNA e Cromossomos;
6. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA;
7. Do DNA à Proteína - Como as Células Leem o Genoma;
8. Controle da Expressão Gênica;
9. Como Genes e Genomas Evoluem;
10. Análise de Genes e Genomas;
11. A Estrutura das Membranas;
12. O Transporte de Membrana;
13. Como as Células Obtêm Energia a partir dos Alimentos;
14. A Geração de Energia em Mitocôndrias e Cloroplastos;
15. Compartimentos Intracelulares e Transporte;
16. Comunicação Celular;
17. O Citoesqueleto;
18. O Ciclo da Divisão Celular;
19. Sexo e Genética;
20. Comunidades Celulares - Tecidos, Células-tronco e Câncer.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- De Robertis – Bases da Biologia Celular e Molecular – De Robertis E.; Hib J. - Editora Guanabara Koogan, 4ª edição, 2004.

ANEXO V. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Subprojeto - Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus

PROGRAMA

1. Projeto de Software.
Fundamentos. Elicitação, especificação e validação de requisitos. Implementação, codificação e testes. Metodologias. RUP. UML. Métodos ágeis de desenvolvimento. Scrum.
2. Banco de dados.
Fundamentos. Modelagem conceitual e projeto de banco de dados. Linguagem SQL. Mysql.
3. Desenvolvimento de aplicações Web.
Fundamentos. Programação Web, frameworks e acesso a banco de dados. Web 2.0. Tecnologias: Ajax, JSON e RIA (Rich Internet Applications).
4. Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.

Características dos dispositivos móveis. Arquiteturas de aplicação móvel. Projeto de interfaces para dispositivos móveis. Programação de aplicações para clientes móveis. Transferência de dados cliente-servidor. Sistemas Operacionais para dispositivos móveis.

5. Educação a distância.

Fundamentos. Abordagens educacionais e EAD. Instrumentação computacional no ensino. Ambientes de aprendizagem.

6. Aprendizagem móvel.

Fundamentos e aplicações. Tecnologias para aprendizagem móvel. Metodologias e mediação pedagógica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

PRESSMAN, RS. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional, McGraw-Hill, 2011

BOOCH, G. et. Al. Unified Modeling Language User Guide. AddisonWesley, 2005

KNIBERG, H. Scrum and XP from the trenches. Editora: InfoQ, 2007

KORTH, HF.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 5a ed., Campus, 2006

HEUSER, CA. Projeto de Banco de Dados. 6a Ed., Bookman, 2008

MySQL documentation. MySQL 5.7 Reference manual / Tutorial.

DEITEL, HM. Internet e World Wide Web: Como Programar, BookMan, 2003

DEITEL, PJ.; DEITEL, HM. Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores, Pearson, 2008

LEE, V.; SCHENEIDER, H.; SCHELL, R. Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento. São Paulo: Pearson Education, Makron Books, 2005

PIVA JR, D. et al. EAD na Prática: Planejamento, métodos e ambientes de educação online. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011

SACCOL, A.; SCHELEMMER, E.; BARBOSA, J. m-learning e u-learning, novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua. Pearson, São Paulo, 2011

TRAXLER, J. Defining, discussing and evaluating mobile learning: the moving finger writes and having writ... The international review of research in open and distributed learning, Vol 8, no 2, 2007

ANEXO VI.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
Nome Social:			
Data	de	Nascimento:	Sexo: () F () M
____/____/____			CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	CEP:	UF:	
Telefone:	E-mail:		

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Aplicada à Saúde da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE, VOLUME 52, N.º 033 (ESPECIAL), DE 06 DE ABRIL DE 2017

http://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2017/bo33.pdf

No item 2.2, **ONDE SE LÊ:**

e) Curriculum Vitae devidamente comprovado, numerado no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado) e encadernado. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a juntada dos documentos comprobatórios.

LEIA-SE:

e) Curriculum Vitae no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado), devidamente comprovado, numerado e encadernado. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a juntada dos documentos comprobatórios.

No item 2.4, **ONDE SE LÊ:**

a) Pré-projeto de pesquisa, em 05 (cinco) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.1.12. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;

LEIA-SE:

a) Pré-projeto de pesquisa, em 05 (cinco) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.1.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;

No item 2.4, **ONDE SE LÊ:**

d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES (2015) no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

LEIA-SE:

d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES (2015) no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editor(es) do periódico.

No item 3.1.1.3, **ONDE SE LÊ:**

a) Para o Mestrado, na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste edital. Os critérios utilizados para esta análise são:**

LEIA-SE:

a) Para o Mestrado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste edital. Os critérios utilizados para esta análise são:**

No item 4.2, **ONDE SE LÊ:**

4.2 A média ponderada final mínima para classificação será 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos ao mestrado e 6,8 (seis vírgula oito) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado,

que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas mínimas indicadas neste item e nos itens 3.1.1.2 “c”, 3.1.1.3 “c”, 3.1.1.4 “b”, 3.1.1.5 “b”, 3.1.1.6 “b”, 3.1.1.12 “b” e “c”, não será classificado.

LEIA-SE:

4.2 A média ponderada final mínima para classificação será 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos ao mestrado e 6,8 (seis vírgula oito) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas mínimas indicadas neste item e nos itens 3.1.1.1 “c”, 3.1.1.2 “c”, 3.1.1.3 “c”, 3.1.1.4 “b”, 3.1.1.5 “b”, 3.1.1.6 “b”, 3.1.1.12 “b” e “c”, não será classificado.

No item 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 Serão oferecidas 08 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado e 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

LEIA-SE:

6.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado e 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

No **Anexo VII, ONDE SE LÊ:**

SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2016

LEIA-SE:

SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2017

Lúcia Maria Mafra Valença
Coordenadora da Pós-Graduação em Geociências/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO
CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM HOTELARIA E TURISMO,
PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL 36, DE 18 DE ABRIL DE 2017, CONFORME INFORMAÇÕES
ABAIXO:**

ANEXO IV - ONDE SE LÊ:

O'CONNOR, J. SHAW, K. What next for the creative city? **Annals of Tourism Research**, Volume 5, Issue 3, January 2014, Pages 165-170.

LEIA-SE:

O'CONNOR, J. SHAW, K. What next for the creative city? **City, Culture and Society**, Volume 5, Issue 3, January 2014, Pages 165-170.

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Hotelaria e Turismo/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial Nº 120 de 16 de novembro de 2016, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	ELIBE SILVA SOUZA	7,80
2.	REBECA ARAÚJO BARROS DO NASCIMENTO	7,60
3.	YURI JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	7,60
4.	SUYANA KAROLYNE LINO DA ROCHA	7,60
5.	JOSÉ EWERTON DA SILVA	7,35
6.	ANDREZA SOUZA DO NASCIMENTO	7,30
7.	MARIA BEATRIZ DE MORAES	7,30
8.	GUILHERME GADELHA DE SOUSA	7,00
9.	ELTON MARLON DE ARAÚJO LIMA	7,00
10.	FLÁVIO MANOEL BARROS OLIVEIRA	6,45

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	LUANA DE SOUZA CAVALCANTE CARNAVAL	6,30
2.	JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA	6,30
3.	ELIADA ANDRADE DA SILVA	6,20
4.	KLEBER SALDANHA DE SIQUEIRA	6,20
5.	RICARDO MARCHEZAN FARIAS DE MESQUITA	6,00
6.	AGOSTINHO GOMES MARINHO	6,00
7.	REBECA ELLEN DA SILVA SOUZA	6,00

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	MÁRCIA KARINE DA LUZ BELARMINO	9,5
2.	RUBÊNIA SILVEIRA MONTE	8,91
3.	LHAIRA SOUZA BARRETO	8,425
4.	OHANNA MARIA MENEZES MADEIRO DA COSTA	7,8
5.	MAXWELL ARAGÃO MARQUES NOGUEIRA	7,55
6.	GRICIRENE SOUSA CORREIA	7,385
7.	NATHALIA TALITA CANDIDO OLIVEIRA	7,35
8.	LEONARDO LAÉRCIO DOS SANTOS	6,775
9.	IVO DIEGO DE LIMA SILVA	6,75
10.	RENATA FLÁVIA FERRAZ DO NASCIMENTO	6,75

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	NAIANE DA SILVA SANTANA	6,75
2.	RAFAELA TEIXEIRA ALVES	6,65
3.	NATALIE VERÍSSIMO DE MIRANDA FARIAS	6,6
4.	ALESSANDRA LYRA VALENÇA	6,55
5.	JANETE CLAIR DA SILVA SANTOS	6,525
6.	JÉSSICA DE ANDRADE GOMES SILVA	6,5
7.	AMANDA CORREIA DE ALMEIDA	6,45
8.	MARIA ANDRELINA OLIVEIRA DE SOUSA	6,35
9.	EMANOEL LAURERTAN TAVARES FRANÇA	6,3
10.	ISABEL CRISTINA SOLANO GUERRA DE OLIVEIRA	6,2
11.	JEFFERSON COELHO QUEIROZ	6,115
12.	BRUNA GOMES MACIEL	6,1

Celso Pinto de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais/UFPE

PORTARIA N.º2.013, DE 12 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Ergonomia do Produto, Processos e Ambientes, vinculado ao Núcleo de Design, do Centro Acadêmico do Agreste. (Processo nº. 23076.052117/2015-85).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N.º1.854, DE 05 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º2331829, CPF:658.326.124-34 e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE n.º1125194, CPF:430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito em Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013285/2017-17. (Processo n.º 23076.013285/2017-17)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.935, DE 10 DE MAIO DE 2017.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Retificar a Portaria de Pessoal n.º1.596/2017, de 17/04/2017, publicada no Boletim Oficial n.º36, Especial, de 18/04/2017, que substituiu a servidora DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º2072453, CPF: 995.382.964-00 pela servidora MARIA ELIETE SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º6041663, CPF 053.757.384-49, na Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo n.º 23076.004959/2017-92, designada através da Portaria n.º1.118/2017, de 21/03/2017, publicada no Boletim Oficial n.º29, Especial, de 24/03/2017, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: "...Portaria n.º602, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Especial n.º17 de 10/02/2017..."

II - ONDE SE LÊ: "...Portaria n.º1.118, de 21 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial n.º29, Especial, de 24/03/2017..."

III – Ficando ratificados os demais termos. (Processo n.º 23076.004959/2017-92).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.936, DE 10 DE MAIO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir a servidora MARIA ELIETE SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º6041663, pelo servidor ARNALDO MANOEL PEREIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º:1152919, CPF:296.965.002-97, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º1.118, de 21 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial n.º29, Especial, de 24/03/2017, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º. 23076.004959/2017-92)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.937, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º2331829, CPF:658.326.124-34 e JOSÉ GILDO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º1125194, CPF:430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito de Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008433/2017-81. (Processo n.º 23076.008433/2017-81)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.963, DE 11 DE MAIO DE 2017.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, matrícula SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.042936/2016-03, designados através da Portaria n.º5.272, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º124, Especial, de 05/12/2016. (Processo n.º 23076.019150/2017-65)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.964, DE 11 DE MAIO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir a professora KÁTIA MARIA DA CRUZ RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1134457, CPF: 138.599.194-15, pelo professor MARCOS GILSON GOMES FEITOSA, matrícula SIAPE n.º1412754, CPF:075.418.643-15, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria n.º4.273, de 22/09/2016, publicada no Boletim Oficial de n.º100 – Especial, de 23/09/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.025279/2016-21).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 003-CAV, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ZELYTA PINHEIRO FARO, Docente, SIAPE nº 2130327, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; GLÓRIA MARIA WIDMER, Docente, SIAPE nº 1356738, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas; JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1132224, lotado no Gabinete do Reitor; e como secretária DANIELLY DIVETE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2076396, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados no Processo nº. 23076.049710/2016-25.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

PORTARIA Nº 27-CAP, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *n* do Artigo 7º, da Portaria Normativa 01/93 do Magnífico Reitor desta Universidade Federal de Pernambuco e Artigo 19 da Resolução 14/2015 do CCEPE/UFPE,

R E S O L V E:

INSTITUIR a Comissão Avaliadora para a Classe de Titular do Prof. EDSON HELY SILVA – SIAPE –1208175, Processo 23076.016569/2017-65, e
DESIGNAR: a) Titulares

DOCENTES	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Dr. Antônio Torres Montenegro	História da UFPE	1134077
Dr. Marlos de Barros Pessoa	Letras da UFPE	1132333
Dra. Maria Isabel Patricio de Carvalho Pedrosa	Psicologia da UFPE	2130233

Suplentes

DOCENTES	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Dra. Eugênia Cristina Gonçalves Pereira	Geografia da UFPE	3132250
Dra. Edvânia Tôrres Aguiar Gomes	Geografia da UFPE	2133755
Dr. Russel Parry Scott	Antropologia e Museologia da UFPE	1130752

LAVÍNIA DE MELO E SILVA XIMENES
DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFPE